



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0**63) 426-1269 – E-mail: camarasebto@uol.com.br

Resolução nº 005/2016.

São Sebastião do Tocantins/TO, 12 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre obrigatoriedade do uso de gravata durante as sessões desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica sendo obrigatório o uso de gravata pelos membros do sexo masculino da Câmara Municipal durante suas sessões.

Parágrafo 1º - Tal Ato é considerando que o plenário da Câmara Municipal se encontra climatizado.

Parágrafo 2º - Este Projeto é de iniciativa do Vereador Julimar Rodrigues Barbosa

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.


Genivaldo Ferreira Lima
Presidente